

## **Corte/ Tribunal Constitucional Internacional**

### **Um projeto em marcha**

#### **Nota de Abertura**

Quando, já há alguns anos, decidimos abraçar a causa da Corte / Tribunal Constitucional Internacional, especialmente a convite dos nossos queridos Colegas e Amigos Decano Yadh Ben Achour, da Tunísia e Professor Henri Pallard, do Canadá, havia quem achasse que tal seria em teoria uma quimera e pessoalmente um entusiasmo fugaz. Que se extinguiria certamente no primeiro Congresso (eventualmente se prevendo discordâncias insanáveis entre os apoiantes da ideia, ou instintiva luta pelo “poder”, quem sabe?) ou com as primeiras dificuldades exógenas (que podem ser de toda a ordem também).

Congressos tem de facto havido muitos (e espera-se que ainda mais, trabalhasse para isso), mas, mesmo convidando céticos e adversários da ideia, se têm passado com altíssimo nível de discussão e um ambiente académico de primeira água e a maior tranquilidade. Com resultados muito proveitosos. Sobre as dificuldades, não se esconde que haja algumas, mas não insuperáveis (muitas “aguçam o engenho”) mas de todo o modo continuamos empenhados no projeto. E mais, e melhor: ele vai conquistando cada vez mais adesões, quer entre letrados feitos e prestigiados, como entre os jovens.

Estamos assim grato por ter sido deferido pelas autoridades académicas respetivas o pedido licença para por alguns anos nos afastarmos da docência na nossa Faculdade em Portugal, a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, para nos dedicarmos mais intensamente a esta causa internacional, pesquisando e lecionando em consonância com ela. Graças a convite da FADISP e do ramo brasileiro da *Laureate International Universities*, e a uma bolsa para o estudo do Contrato Constitucional Internacional, da FUNADESP, temos vindo a desenvolver trabalho instalado em São Paulo, grande metrópole das Américas e grande centro (a todos os níveis) da Língua Portuguesa, fazendo da cidade placa giratória de múltiplas deslocações e atividades. Têm-se, com efeito, desmultiplicado as palestras, os colóquios, os seminários, os congressos, os programas de televisão, as publicações.

E neste domínio deve salientar-se a generosa porta aberta do CEMOrC e das Edições Mandruvá, e cabe um reiterado e muito especial agradecimento ao Prof. Dr. Jean Lauand. Na pessoa de quem saudamos e agradecemos a tantas pessoas que têm tornado possível os passos seguros deste sonho em concretização.

Não será certamente de menosprezar o facto que hoje se materializa, e ao mesmo tempo se celebra (pois é motivo para tanto). Fundamentalmente com colaboração brasileira (mas não exclusivamente), esta é já a quarta revista com temática monográfica da Corte / Tribunal Constitucional Internacional. A quarta! Há publicações autónomas que nunca chegaram a tantos números.

Para os que pensavam que o assunto rapidamente se esgotaria, é uma grande desilusão, e para nós um muito satisfatório motivo de júbilo. Precisaria de ser uma miragem muito nítida e sedutora para reiteradamente suscitar o interesse de tantos e tão renomados quanto diversos nomes da Ciência Jurídica e áreas afins.

Nem sempre é fácil fazer compreender a pessoas formatadas por um ou outro dos exageros, tão povoados de mitos no plano internacional, que há mais mundo, há alternativas, há imaginação e imaginação concretizável.

Entre o nacionalismo saudosista dos soberanismos (uns mais antiquados que outros, mas alguns mesmo muito retrógrados) e os projetos globalizadores do Estado Mundial (uns mais totalitários que outros, mas alguns mesmo bastante sufocantes, ou com promessa de tal bem explícita), há um paradigma moderado e progressivo de uma integração política e jurídica pluralista, respeitadora dos Estados, em que a jurisprudência teria um papel importante. Dessa “terceira via” (*hoc sensu*, claro) a Corte / Tribunal Constitucional Internacional poderá ser uma pedra angular e uma pedra de toque de um novo concerto internacional, mais harmónico e justo.

Assegurando em última instância que a Democracia, o Estado de Direito e os Direitos Humanos serão por toda a parte respeitados. Tais são os três grandes pilares escolhidos para a ação da nova instância jurisdicional.

A presente revista é mais um contributo para esse projeto. Associa-se-lhe na parte monográfica a comemoração do Centenário da *Carta de Foresta* de 1217. Imediatamente antes e talvez até imediatamente depois dela, estamos em crer que muitos diriam que seria impossível. E contudo, fez-se.

Esta revista é também um convite a que mais pessoas se juntem a nós nesta causa. Não platonicamente, mas com trabalho concreto. Só assim o projeto poderá tornar-se realidade. Depende de cada um.

*Paulo Ferreira da Cunha*  
lusofilias@gmail.com

São Paulo, 3 de outubro de 2016